

ATO Nº 295/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 067/2023
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA
SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **TOT – CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.985.105/0001-17, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, com sede na Rua Tranquilo Basso Esquina Angelo Dalzotto, nº 810, A, Bairro Centro, CEP: 99.950-000, sendo representada neste ato, por seu proprietário, Sr. RANGEL GUZZO, cédula de identidade nº 9060453058 SSP/RS e CPF nº 769.078.050-49, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme segue:

CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – TRAUMATOLOGIA	R\$ 145,75
INFILTRACAO EM CAVIDADE SINOVIAl (ARTICULACAO)	R\$ 81,62
PUNÇAO ARTICULAR	R\$ 93,28

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - DO REAJUSTE DO PREÇO, do ato principal, para que passe a constar: “Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados”.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 20 de julho de 2023.

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS

CNPJ nº 15.344.304/0001-43

054 – 3343 3668 – cirenor@hotmail.com



CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

TOT – CLINICA MEDICA LTDA
RANGEL GUZZO
Contratada

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73